

-----ATA NÚMERO 14/2016-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E  
DEZASSEIS.**-----

-----Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes os Senhores Vereadores: Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes ainda, os Senhores João José Sales Fernandes Correia e Ênio Vieira Martins que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Bruno Miguel Camacho Pereira e Artur Alberto Fernandes Andrade, do PSD e CDU, respetivamente, bem como a Senhora Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que preenche, ao abrigo da mesma disposição legal, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Vereador Domingos Manuel Martins Rodrigues.-----

---Além dos acima referidos estiveram também presentes a Adjunta da Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos da Vereação, Sandra Silva e Ênio Câmara.-----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente a Senhora Vice-Presidente Idalina Perestrelo Luis, tendo sido justificada pelo Senhor Presidente a respetiva falta.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, e a propósito do pedido de esclarecimento efetuado pelo Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, na reunião anterior, relacionado com horas extraordinárias realizadas por alguns trabalhadores do Mercado dos Lavradores, por ocasião das festas do Natal e Fim de Ano e que, até à presente data, não teriam obtido qualquer compensação, disse que indagada a Divisão de Mercados sobre a situação, foi esclarecido que sempre que havia necessidade de serem efetuadas horas extras, os funcionários têm hipótese de escolher se as querem fazer ou não, bem como se preferem gozá-las de forma remunerada como trabalho suplementar ou em férias. Neste último

caso, têm de as gozar dentro do mês e meio seguinte após a realização do referido trabalho. Dentro da situação atual no Mercado, só um funcionário não pode usufruir de trabalho suplementar pelo facto de ter entrado neste serviço há relativamente pouco tempo, estando nessa altura, já planificadas todas as horas que exigiam trabalho suplementar.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador João Sales Correia, do PSD, alertou para a anomalia existente na duração do tempo do semáforo existente no Largo do Phelps, ao que o Senhor Presidente disse que os serviços iriam averiguar.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse ser já a terceira vez que faz um alerta relativamente à inclinação de um sinal vertical de obras, temporário, na descida da Avenida Luís de Camões, muito próximo do Conservatório, tendo já provocado alguns acidentes aos transeuntes.-----

-----De seguida, esta mesma Vereadora, alertou para o mau estado das estradas, exemplificando com a Travessa dos Piornais que se encontra toda ela em péssimas condições. Disse que, logo no início da rua, próximo da esquina do edifício da antiga Ilma, a existência dum buraco no pavimento, prejudica a circulação automóvel, tendo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondido que os serviços respetivos iriam verificar a situação.-----

-----Continuando indagou, e, na sequência de um alerta de um casal que frequenta o Complexo Balnear do Lido, acerca do edital, onde refira ser uma praia vigiada, os preços e das

bandeiras que devem ser hasteadas, ao que o Senhor Presidente informou que o referido complexo balnear possui nadadores permanentes, e que apenas a parte que é de acesso livre, junto ao fortim, não era vigiada.-----

-----Por último, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou acerca do descontentamento manifestado por parte dos utentes do Ginásio de Santo António, devido à transferência de um professor para a Barreirinha.-----

----- - Sobre este último assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que a situação deveu-se a uma questão de gestão de recursos humanos, uma vez que uma das professoras da Barreirinha está de licença de maternidade, e pelo facto de existirem três espaços distintos, ao contrário de Santo António, que só possui um e onde existiam quatro professores, referindo que o professor em questão fora transferido para um espaço do Ginásio da Barreirinha a fim de colmatar esta falta.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou, de novo, acerca da classificação dos imóveis da Avenida do Infante, ao que o Senhor Presidente informou que a decisão anunciada anteriormente mantém-se, não tendo havido tramitação do processo.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, colocou dois assuntos que tivera conhecimento através da comunicação social e sobre os quais pretendia esclarecimentos. O primeiro relacionado com o anúncio

do “Funchal Card”, matéria que nunca fora abordada nas reuniões de Câmara anteriores e o segundo, com a celebração de um protocolo entre a Autarquia e algumas fundações e instituições russas, para apoio a um centro cultural daquele país.-----

----- - Relativamente ao “Funchal Card”, o Senhor Presidente referiu: “Trata-se de um projeto desenvolvido, internamente, pelo Departamento de Economia e Cultura, com uma rubrica específica inscrita no orçamento e inserido na Estratégia Municipal para o Turismo, pretendendo qualificar o produto turístico do Funchal, essencialmente vocacionado para o turista, mas não esquecendo os funchalenses. O cartão turístico incorpora entradas gratuitas nos museus municipais, descontos nas principais atrações locais e serviços de interesse turístico e cultural, descontos imediatos nas zonas balneares, utilização ilimitada de transportes públicos, ‘transfers’, ida e volta ao aeroporto, oferta de mapa turístico, portátil e atualizado e de uma Agenda Cultural, para além de ofertas especiais, associadas a experiências”.-----

----- - Relativamente à segunda questão, o Senhor Presidente esclareceu que não será assinado qualquer protocolo, existindo, somente o interesse, por parte de algumas fundações russas, na criação dum Centro Cultural Russo, que, para esse efeito estabeleceram contacto com a Autarquia, pretendendo, igualmente, ceder um acervo para ser exposto.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para o estado degradante

do fontanário existente no Largo António Nobre, assim como o do passeio (rebaixamento), no Largo da Paz, junto ao Condomínio “Reid’s Gardens”.-----

-----Por último, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou sobre a deposição de cerca de cinquenta bancos de betão, sem nenhuma utilização, no Matadouro, e que estariam depositados, anteriormente, na Avenida do Mar, tendo sido retirados pela Sociedade de Desenvolvimento aquando das obras para a construção da Praça do Povo.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que a Divisão de Espaços Verdes encontra-se, neste momento, a estudar eventuais localizações para os referidos bancos.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, referiu a necessidade da colocação de um novo espelho parabólico no cruzamento entre a Estrada do Livramento e o Caminho Velho da Piedade.-----

-----De seguida, este mesmo Vereador, e a propósito da notícia do Diário de Notícias, de dez/abril/dois mil e dezasseis, referente ao aterro ilegal existente na Ribeira dos Socorridos, questionou se a Câmara tinha informações mais concretas sobre este aterro, se a fiscalização municipal já havia estado no local e que tipo de medidas estariam a ser perspetivadas para evitar possíveis problemas ou situações de insegurança.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou

que a Autarquia não tinha conhecimento deste aterro. Disse que, apesar de a Câmara não ter competências nem responsabilidades nesta área, e sim o Governo Regional, os serviços de fiscalização seriam alertados para esta situação.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, e em resposta às duas questões suscitadas, na reunião anterior, pelo Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que a última aquisição de produtos contendo “glifosato” fora há mais de dois anos, uma vez que a Autarquia tem vindo a adquirir outros herbicidas que não contêm qualquer substância que possa prejudicar animais ou o meio ambiente, acrescentando ainda que a Câmara tem privilegiado a ação mecânica em detrimento da utilização de herbicidas e, quando o faz, os funcionários estão devidamente protegidos. “Foi solicitado um parecer à QUERCUS sobre a utilização de um novo herbicida cujo resultado ainda não foi transmitido sendo que, a aplicação de herbicidas é monitorizada pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais”, sublinhou.-----

-----Em relação à não decomposição de alguns corpos no Cemitério de São Martinho, esclareceu que, a situação deveu-se ao facto do mesmo ter acontecido numa zona criada recentemente, cuja composição da terra não permitia a correta deterioração, pelo que todas as sepulturas neste local foram alvo da aplicação de um produto que permite acelerar o processo, só sendo possível verificar a eficácia do mesmo num período de três anos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO:**-----

----- - **Geminação entre as Cidades do Funchal e Angra do**

**Heroísmo**: - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação, submetida pelo Senhor Presidente, que se transcreve, bem como o Protocolo de Geminação, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: O Município do Funchal foi, oficialmente, contactado pelo Senhor Presidente da Câmara de Angra do Heroísmo, com o objetivo de ser estabelecido um Protocolo de Geminação, entre a cidade do Funchal e a cidade de Angra do Heroísmo; As geminações fomentam o estreitamento de laços de amizade e o estabelecimento de relações, com os mais diversos fins, podendo, em muito, contribuir para melhorar a respetiva administração local, através da obtenção de sinergias, nomeadamente, ao nível turístico, sociocultural, económico, educacional e desportivo, através da implementação de iniciativas e mecanismos de cooperação conjunta; Existe interesse em incrementar a cooperação mútua e a amizade entre os cidadãos destas duas cidades, que partilham referências históricas e características comuns: - Angra do Heroísmo e Funchal são duas cidades com uma raiz histórico-cultural comum e com interesses políticos convergentes, no quadro do regime autónómico atual e de



relacionamento com o Governo Central. A geminação oficial poderá constituir um importante contributo para o reforço e consolidação dos laços entre estas duas cidades irmãs, com uma pátria comum, que a ambas aproveitará. - Em ambas as cidades, o povoamento ocorreu no início do século XV, foram elevadas a cidade no século XVI, o Funchal em 1508 e, apenas 26 anos depois, Angra do Heroísmo em 1534; - Constituíram-se, desde cedo, importantes núcleos de desenvolvimento das respetivas ilhas, pela sua posição geográfica, existência de um bom porto marítimo e produtividade dos solos; - Já no século XVI, as duas cidades constituíam pontos importantes de apoio à Rota do Cabo, o Funchal na viagem de ida e Angra do Heroísmo na viagem de regresso; - Através dos seus portos, ambas as cidades são um importante ponto de ligação com o mundo, do Funchal com a Europa e de Angra do Heroísmo com o continente americano; - Um outro aspeto importante que une as duas cidades é o da luta pela Autonomia, que remonta a finais de 1922 e aos primeiros meses de 1923, tendo as duas cidades apresentado projetos de Autonomia, que deveriam servir de base a propostas para o Congresso da República, luta que vem a ser retomada, com outro vigor, após a revolução democrática de 1974; - A Diocese do Funchal, criada em 12 de junho de 1514 e elevada a arquidiocese em 1533, durante 22 anos, teve como sufragância a diocese dos Açores; - Ambas as cidades integram as ilhas da Macaronésia, nas quais existem grandes extensões da floresta Laurissilva; - Enquanto parte da identidade das duas cidades, a

gastronomia exhibe a riqueza, a variedade e a qualidade de produtos e de confeção; - Por outro lado, a diversidade geográfica e económica, o distanciamento entre as duas cidades e as características específicas do processo histórico de cada uma delas, serão certamente um fator de complementaridade, suscetível de as aproximar, proporcionando um relacionamento frutífero. Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere: - Aprovar o Protocolo de Geminação em anexo, que formalizará a geminação das cidades do Funchal e de Angra do Heroísmo; - Submeter o referido Protocolo à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, ao abrigo das disposições plasmadas na alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º, e na alínea t), do nº1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---O referido Protocolo, ficará, por fotocópia, a fazer parte desta ata como anexo (A).-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, referiu a importância e os benefícios mútuos que advirá da geminação entre as duas cidades.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, acrescentou que esta geminação é muito importante, porque será a primeira com os Açores - Património Mundial -, que tem realizado um grande trabalho na área da reabilitação urbana de zonas históricas.-----

**2 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----**

----- - **Alterações aos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências:** -

Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação, acompanhada das minutas dos acordos de execução e dos contratos de delegação de competências que dela fazem parte, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: A Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, considerando no seu artigo 132º, n° 1, delegadas nas juntas de freguesia as competências aí expressamente referidas; A produção dos efeitos desta delegação legal estava dependente da celebração de **um acordo de execução** nos termos do artigo 133º; O regime jurídico aprovado pela Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, prevê também a concretização da delegação de competências através da celebração de **contratos interadministrativos**, prevista no artigo 120º, entre órgãos de município e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; Nos termos do artigo 120º do regime jurídico aprovado pela Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula; Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do órgão de 16 de abril de

2014, de submeter a autorização da Assembleia Municipal para a celebração de contratos de delegação de competências e acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, foi, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária, datada de 30 de abril de 2014, deliberada essa autorização; Os referidos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências foram, todos assinados; Decorridos cerca de dois anos da celebração dos referidos acordos de execução e contratos de delegação de competências, foram avaliadas as situações objeto dos referidos contratos e o seu conteúdo revisto; É convicção deste Município que as Freguesias garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados; No ano de 2016 serão transferidos para as Juntas de Freguesia, acompanhadas das correspondentes transferências de competências, mais de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), a somar ao € 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil euros) já transferido anualmente. Assim: Proponho que a Câmara Municipal do Funchal, delibere submeter à Municipal, Assembleia, para efeitos de autorização, as alterações aos acordos de execução e aos contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia de Santa Maria Maior, São Pedro, Monte e de São Gonçalo”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

### **3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:**

----- - **Empreitada de “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – Projeto de Execução” – Serviços a Mais:** (O processo agendado sob o número 100, foi retirado).-----

---Em relação a este processo foi acordado, entre toda a Vereação, a inclusão no projeto de execução do estudo, não só sobre o Campo do Liceu como do Lazareto.-----

#### **4 – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO:**-----

----- - **Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e a Universidade do Porto – UPorto:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve, subscrita pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, bem como a Minuta do Protocolo que dela faz parte e que ficará, por fotocópia, como Anexo (B) à presente ata:-----

---“Considerando que: A Universidade do Porto, através do Programa Universidade Júnior, abre em cada Verão as suas portas a estudantes do ensino básico (2º e 3º ciclos) e secundário (10º e 11º anos). Podem participar neste Programa todos os jovens que estejam a frequentar entre o 5.º e o 11.º anos de escolaridade, juntando-se a milhares de outros jovens que vão experimentar um Ensino Superior, participando em diversas atividades e projetos de investigação em áreas tão diversificadas como as ciências, as tecnologias, as humanidades, as artes ou o desporto. Os jovens do Funchal podem usufruir da oportunidade de passar uma semana na maior Universidade do país, onde poderão sentir um pouco da vida académica e, quem sabe, encontrar o seu futuro curso, além

de conviver com outros jovens vindos de todos os pontos do país. A Universidade Júnior disponibiliza um programa de alojamento e atividades suplementares, conduzido por uma empresa que acompanha os jovens entre as 18h e as 9h do dia seguinte. É do interesse municipal apoiar o programa Universidade Júnior dado que pode desempenhar um importante papel no que respeita à formação qualificada dos jovens do Funchal; A Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das suas atribuições nos domínios da cultura e da promoção do desenvolvimento, conforme o do disposto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso da competência consagrada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Regime Jurídico delibera aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a **Universidade do Porto**, relativo aos apoios a conceder à participação de jovens do Funchal no Programa “Universidade Júnior”, de acordo com as regras de participação definidas em anexo”.-----

---Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu: “À semelhança do que disse na reunião do ano transato, mais precisamente a 27 de fevereiro, trata-se de uma iniciativa muito interessante, já que poderá permitir aos jovens estabelecerem contactos com a realidade do ensino superior. No entanto, consideramos que quatro alunos será muito limitativo e até constrangedor. Aliás, na altura foi referido que como era a primeira vez, o Executivo iria analisar como resultava, tendo a

experiência corrido bem, apesar de apenas ter participado três alunos, porque um teria desistido. Perante o exposto questionamos: porque novamente apenas quatro jovens? E não me digam que desta vez não existe disponibilidade financeira para apoiar mais jovens. De acordo com as contas que fiz, e com base na tarifa, um pouco superior à tarifa mais baixa que existe atualmente no site da TAP, companhia tão criticada pelo Presidente da Câmara, os valores globais por aluno rondam entre os trezentos e oitenta euros e os quatrocentos euros por aluno com tudo incluído (inscrição, alojamento, transfers e viagem de avião), sendo a despesa global estimada em mil e seiscentos euros para os quatro alunos. Perante estes valores, e tendo em conta as competências da Autarquia, pergunto: não seria possível apoiar pelo menos catorze jovens? Outra questão: existindo escolas com os vários anos escolares, porque razão cada escola apenas tem direito a apresentar apenas um estudante? Não seria melhor um estudante por cada ano escolar? Acerca do tempo útil para as escolas analisarem esta proposta, somos de opinião que até trinta de abril é demasiado reduzido, se considerarmos que a escolha dos candidatos implica o envolvimento de diferentes intervenientes, nomeadamente os Diretores de Turma, Conselho Executivo, Pais e, como não podia deixar de ser, o próprio aluno. Pretendíamos, igualmente, saber se os alunos seriam acompanhados por alguém da Autarquia. E, finalmente, consideramos, tal como foi referido no ano transato, que seria correto da parte deste Executivo que no

ofício fosse referido que todos os alunos, quer sejam ou não abrangidos pelo Escalão da Ação Social Escolar, podem candidatar-se diretamente através do Site da Universidade Júnior porque é aberto a todos os jovens de Portugal, inclusive das Regiões Autónomas, do 5º ano do 2º Ciclo do Ensino Básico ao 11º ano do Ensino Secundário”.-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu que o número de alunos (quatro) será devido à insuficiência de recursos humanos no Departamento de Educação e Qualidade de Vida uma vez que esta ação implica um número elevado de reuniões com as escolas, os encarregados de educação e os professores. É uma grande responsabilidade para a Autarquia assumir este programa e nada pode ser feito de ânimo leve, atendendo à segurança de jovens que são confiados à nossa guarda. Por outro lado, as questões económicas são um elemento importante a ter em conta, restringindo uma maior abrangência mas proporcionando um serviço de qualidade ao grupo de estudantes que usufrui desta parceria. Quanto ao prazo, acrescentou que, a própria Universidade abriu as inscrições mais tarde, no entanto a Câmara já salvaguardou estes quatro, assegurando-se de que o grupo da Madeira irá frequentar cursos no mesmo período temporal. No que se refere ao acompanhamento dos jovens, disse que não serão acompanhados por ninguém da Autarquia, estando contudo garantida toda a assistência individual desde o aeroporto até às residências onde vão permanecer.-----



----- - **Declaração de Voto do PSD:** “Somos de opinião que este tipo de iniciativas, que se enquadram nas competências das autarquias, é importante na formação dos seus jovens, daí o nosso sentido de voto ter sido positivo. No entanto, consideramos que abranger apenas quatro jovens do Funchal é muito limitativo e até constrangedor. Consideramos que uma iniciativa deste tipo deveria envolver muitos mais jovens do Funchal com vista a possibilitar-lhes a oportunidade de participar neste tipo de ações, já que estas experiências poderão ter um efeito de estímulo para a sua formação”.-----

----- - **Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e Sons de Pérola – Unipessoal, Lda.:** -

Presente proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A “Sons de Pérola Unipessoal Lda.” (SONS DE PÉROLA) concebeu, projetou e realizou, com enorme êxito os festivais de música «Summer Closing», «Summer Opening» e «Winter Fest», que se realizam desde 2012; Os festivais «Summer Opening» e «Winter Fest», já realizados, foram responsáveis pela divulgação da Cidade do Funchal por todo o país e até a nível internacional, com mais-valias significativas; A projeção, tanto na imprensa portuguesa como na imprensa estrangeira, fez com que fossem publicadas notícias sobre a Cidade do Funchal; A quarta edição do festival «Summer Opening» vai realizar-se no fim-de-semana de 22 e 23 de julho, com a denominação “NOS SUMMER OPENING / #NOSSO16”; Este festival contribui para a promoção e

divulgação do nome e da imagem da cidade do Funchal, pelo que é do interesse da Câmara Municipal do Funchal garantir a realização mais uma edição deste evento; A quarta edição do «Nos Summer Opening» tem, assim, entre os seus principais objetivos, a promoção e a divulgação do nome e da imagem da nossa cidade; Com estes objetivos é do interesse da Câmara Municipal do Funchal apoiar, através da sua coprodução, a realização, nos próximos dias 22 e 23 de julho, desta edição do «Nos Summer Opening» em 2016, no Parque de Santa Catarina, onde se realizaram as anteriores edições; Por outro lado, o impacto e a relevância económica da realização do evento para a cidade do Funchal, nomeadamente no sector do comércio e turismo, são essenciais para a dinâmica da cidade; Importa pois, concretizar os termos e as condições em que se irá realizar a edição de 2016 do «NOS SUMMER OPENING/#NOSSO16», pelo que tenho a honra de propor que a Câmara delibere: Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a SONS DE PÉROLA, em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. A minuta do referido Protocolo fica a fazer parte desta ata como anexo (C).----

**5 - UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL/ISENÇÃO DE TAXAS: -**

----- - **Associação “Teatro do Avesso”**: - Acompanhado da informação da Divisão Jurídica (refª 283/DJF/DJ/2016), foi

presente o pedido da Associação “Teatro do Avesso”, solicitando a isenção de taxas municipais pelo uso do Teatro Municipal Baltazar Dias, por ocasião da realização, nos dias treze e vinte de setembro, p.f., dos espetáculos “Clown Panai” e “Julieta”, tendo a Câmara aprovado, por unanimidade.-----

---Em relação a este assunto, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, realçou o papel importante que a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Avesso, que, tem como um dos seus projetos, o “Teatro do Avesso”, tem desenvolvido, dizendo tratar-se de um projeto muito interessante, cujo objetivo é o de desenvolver e formar público no concelho da Ponta do Sol e estender as suas produções à Região e além-fronteiras. “Trata-se de uma proposta que terá o parecer positivo do PSD, por entendermos que estamos perante uma entidade que tem dado provas do excelente trabalho. No entanto, questionamos qual a razão por que só agora foi presente à reunião o pedido de isenção, uma vez que os espetáculos decorreram em setembro do ano transato e o porquê da necessidade de existir uma contrapartida, como refere o ofício, para a Câmara poder atribuir a referida isenção, se estamos perante uma entidade sem fins lucrativos e cujas atividades revestem-se de interesse para o Município? Para concluir, queremos salientar que a crítica é direcionada ao Executivo por tratar as instituições de uma forma desigual, já que existem algumas que realizaram várias atuações, a título gratuito a pedido da Câmara, e quando estas solicitaram a isenção do

pagamento de taxas pela utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, com espetáculos de qualidade, com entrada gratuita ao público em geral e sala cheia, a isenção foi-lhes negada”, acrescentou.-----

---Respondendo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que a deliberação sobre a isenção poderá ser posterior à emissão da fatura, pois quando é faturado não está implícito a isenção ou não.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, propôs que fosse dado conhecimento do valor da isenção.-----

----- - **Escola de Dança do Funchal:** - A pedido da Escola de Dança do Funchal (procº 12809/16), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação do Departamento Jurídico (refª 260/DJF/DJ/2016), aprovar a isenção de taxas municipais pelo uso do Teatro Municipal Baltazar Dias, para a realização do evento de apresentação de um projeto de apoio a bolsas de estudo para o ensino artístico especializado.-----

## **6 – CONSUMO DE ÁGUA:**-----

----- - **Pagamento de dívida em prestações:** - Perante o requerimento de Luis Martinho Gois (procº 10230/16), consumidor número (162867), solicitando o pagamento da dívida de € 1.099,03 (mil e noventa e nove euros e três cêntimos), em dezoito (18) prestações mensais, referente ao consumo de água na moradia sita à Rua da Levada de Santa Luzia, cento e trinta e seis-D, a Câmara, em função da informação da Divisão de Águas e Saneamento

Básico (datada de 01/04/2016), deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

**7 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO:** - A pedido de José Paulo Pestana (procº 2826/16), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento de Ambiente (refª 0585/DA//2016), o pagamento da indemnização no valor de € 72,16 (setenta e dois euros e dezasseis cêntimos), pelos estragos provocados na viatura Nissan Micra, (matrícula 08-38-RZ), por um contentor de recolha de resíduos indiferenciados, na Avenida da Madalena, Edifício Jardins da Madalena, freguesia de Santo António.-----

**8 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/PUBLICIDADE:**-----

----- - **Pagamento de taxas em prestações:** - Perante o pedido formulado pela Empresa Restaurante “O Almirante, Lda.” (procº 8542/16), para o pagamento faseado em três (3) prestações da quantia de € 5.192,34 (cinco mil cento e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos) respeitante às taxas de publicidade e ocupação da via pública, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, com base nas informações, respetivamente, do Departamento Jurídico e de Fiscalização e Departamento Financeiro (refªs 279/DJF/DJ/2016 e I-2917/2016)).-----

**9 – URBANISMO:**-----

-----**9.1 – Loteamento:** (O processo agendado sob o número 108, foi retirado).-----

**10 – PESSOAL:**-----

-----**10.1 - Processo Disciplinar**. - Em face do processo disciplinar (nº 03/2016), instaurado ao funcionário (nº 5528), Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções no armazém do Departamento de Ambiente, por falta de zelo e correção, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de repreensão escrita, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 108/2016, publicada nos locais de estilo.